



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**– DECRETO Nº 6.396, DE 10 DE MARÇO DE 2016 –**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,  
Prefeita Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.577/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público que têm por objeto a exploração a título de concessão de uso de espaço físico localizado às margens do Rio Mogi Guaçu, no Distrito de Cachoeira de Emas, para uso exclusivo de bar e lanchonete, a saber:

I – Contrato nº 045/2015, concessionário: **Rafael Felipe Gandophe – ME**, Chalé nº 01, a partir de 30 de março de 2016, no valor mensal de R\$ 796,85 (setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 9.562,20 (nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) por ano.


Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de março de 2016.

  
- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
**LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.**  
Secretário Municipal de Administração.  
jhc/.